

PORTARIA Nº 038/2012

(DOEMT de 16.05.12)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 5.762-2/2012,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto nos artigos 4º, inciso I, e 5º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, o servidor estável **FLÁVIO DE SOUZA VIEIRA** para a Classe “B”, Referência 2, da categoria funcional de Auditor Público Externo, com efeitos financeiros a partir de 27 de março de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 09 de maio de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente